



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO**

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

**1. REFERÊNCIA**

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: DALGAS DALPONTE LTDA., CNPJ nº 73.891.145/0001-01, com sede na Avenida 24 de Outubro, 827, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

**2. OBJETO**

Aquisição Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, conforme abaixo:

Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor unitário	Valor total
01	Recarga de Gás – 13Kg	02	<b>Recarga de Botijão de Gás 13kg</b> Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	R\$ 95,00	<b>R\$ 190,00</b>

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO**

R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0101.0103100012.001.3.3.90.30.04.0000 – Gás e outros materiais.

**6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR**

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 07/09/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 06/04/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 07/09/2024)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 09/06/2024)

**7. JUSTIFICATIVA**

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

**8. CONCLUSÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
05 /2024

<b>Solicitante:</b> Beatriz Liesch Niehues					
<b>Sector:</b> Serviços Gerais					
<b>Justificativa:</b> A Câmara Municipal para o preparo diário de café, chá e chimarrão, utiliza-se de gás GLP, possuindo dois cascos para recarga. O valor estimado tem por base a última compra realizada no mês de outubro de 2023.					
Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor unitário	Valor total
01	Recarga de Gás - 13kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	R\$ 90,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 180,00	

  
Beatriz Liesch Niehues  
Auxiliar de Serviços Gerais

\*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo</b> Protocolo nº 089 - 20/02/2024 - 15h21min Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s) Descr. do anexo Servidor responsável: </p>
---





MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### ORÇAMENTO

A empresa DALGAS DALPONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 73.891.145/0001-01. Envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de recargas de gás.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: DANIEL DALPONTE

Telefone:(45) 99134-9776

E-mail: [dalgassupergasbras@outlook.com](mailto:dalgassupergasbras@outlook.com)

Cargo na Empresa: Gerente

Item	Unidade	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Gás - 13kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	95,00	190,00
<b>Valor total da soma dos Itens</b>				190,00	

E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Medianeira, 20 de fevereiro de 2024.

73.891.145/0001-01

Dalgas Dalponte Ltda.

(45) 3264-3094

Av. 24 de Outubro, 827 - Bairro Ipê

CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR



# Câmara Municipal de Medianeira

## ORÇAMENTO

A empresa COMERCIO DE GAS DANDOLINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 81.674.509/0001-11, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição de recargas de gás. Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: THIAGO DANDOLINI

Telefone: 45-32644550

E-mail: Thiago\_dandolini@hotmail.com

Cargo na Empresa: Gerente

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de Gás - 13kg	02	Recarga de Botijão de Gás 13kg Tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP Uso: doméstico	100,00	-100,00 000,00
<b>Valor total da soma dos Itens</b>					-100,00 000,00

E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Medianeira, 20 de fevereiro de 2024.

81 674 509/0001-11

**COMÉRCIO DE GÁS  
DANDOLINI EIRELI**

Avenida 24 de Outubro, 444  
Bairro Belo Horizonte

CEP 85884-000 - Medianeira - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO – PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: **Aquisição de Recarga de Botijão de Gás 13kg, tipo: gás liquefeito de petróleo – GLP, uso: doméstico**

Na data de 20/02/2024, foi enviada uma solicitação de proposta de preços para as seguintes empresas:

- Dalgas Dalponte LTDA.
  - e-mail: [dalgassupergasbras@outlook.com](mailto:dalgassupergasbras@outlook.com)
- Comércio de Gas Dandolini Eireli.
  - e-mail: [thiago\\_dandolini@hotmail.com](mailto:thiago_dandolini@hotmail.com)
- Medigás Distribuidora e Comércio de Gás LTDA.
  - e-mail: [medigas@grupomedigas.com.br](mailto:medigas@grupomedigas.com.br)

A empresa Dalgas Dalponte LTDA., encaminhou proposta por e-mail no dia 20/02/2024.

A Empresa Comércio de Gas Dandolini Eireli., entregou proposta datada de 20/02/2024, na sede da Câmara Municipal.

A Empresa Medigás Distribuidora e Comércio de Gás LTDA., não encaminhou proposta até o encerramento do processo.

As propostas recebidas possuem os seguintes detalhes:

DATA PROPOSTA	VALIDADE PROPOSTA	FORNECEDOR	Valor unitário	Valor Total
20/02/0224	30 dias	Dalgas Dalponte LTDA.	R\$ 95,00	R\$180,00
20/02/2024	30 dias	Comércio de Gas Dandolini Eireli.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
---	---	Medigás Distribuidora e Comércio de Gás LTDA.	Não encaminhou proposta	

A empresa Dalgas Dalponte LTDA., apresentou a melhor proposta de preço e possui os documentos de habilitação.

Medianeira, 11 de março de 2024.

  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.891.145/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DALGAS DALPONTE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DALGAS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV 24 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>827</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO IPE</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3264-3094</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **09:47:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

73.891.145/0001-01

**NOME EMPRESARIAL:**

DALGAS DALPONTE LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FELIPE DALPONTE

**Qualificação:**

49 Sócio Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

DANIEL DALPONTE

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2024 às 09:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.891.145/0001-01  
**Razão Social:** DALGAS DALPONTE LTDA  
**Endereço:** AV 24 DE OUTUBRO 827 / BAIRRO IPE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2024 a 06/04/2024

**Certificação Número:** 2024030819364668003515

Informação obtida em 11/03/2024 10:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DALGAS DALPONTE LTDA**  
**CNPJ: 73.891.145/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:07 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **5C18.9AC2.D009.6594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DALGAS DALPONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.891.145/0001-01

Certidão n°: 16572676/2024

Expedição: 11/03/2024, às 10:01:01

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALGAS DALPONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.891.145/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **(NADA CONSTA)**

Contribuinte: DALGAS DALPONTE LTDA  
CPF/CNPJ.....: 73.891.145/0001-01  
Código Contribuinte...: 73891145000101  
Logradouro...: Av. 24 DE OUTUBRO  
Complemento...:  
Cidade.....: Medianeira  
Atividade Principal.:  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Nr.Certidão/Ano.: 4102/2024  
Data de Emissão.: 11/03/2024  
Validade...: 09/06/2024  
Nr...: 827 Bairro.: BAIRRO IPE  
UF...: PR

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 09/06/2024, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 405720940405720

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
**Av. José Callegari, 647 - Ipê - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85720-052 Medianeira - Paraná**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**



Data da consulta: 11/03/2024 11:00:49

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **73.891.145/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DALGAS DALPONTE LTDA**

### Situação Atual


Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

<b>DALGAS DALPONTE LTDA</b>  AV.24 DE OUTUBRO 827 BAIRRO CENTRO MEDIANEIRA - PR TEL. (45) 3264-3094 CEP 85.884-000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	  CHAVE DE ACESSO 4124 0373 8911 4500 0101 5500 1000 0328 2816 3503 8529  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	
	N° 32828 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL ADQUERIDO TERCEIRO		141240083604323 20/03/2024 08:28:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL SUBST TRIB	CNPJ
4200289116		73.891.145/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		77.814.820/0001-41	20/03/2024
CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA			
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA JOSE CALLEGARI - 300 300	IPE	85.884-000	20/03/2024
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA DA SAÍDA
MEDIANEIRA	(45) 3264-2475	PR	08:28:37
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

PAGAMENTO - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DALGAS DALPONTE LTDA		0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	0			73891145000101
ENDERECO		2-TERCEIROS 9-SEM FRETE				
AV. 24 DE OUTUBRO - 827		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		MEDIANEIRA			PR	4200289116
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUME			56,000	26,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPF
3	GLP ENVASADO EM BOTTIJAQ P13 KG DECRETO MUNICIPAL N 433/2023 ALIQUOTA DE 0,24% APLICADA, VALOR DO IR R\$0,45 RETIDO NA NOTA FISCAL.	27111910	061	5656	UN KG	2 26	95,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p style="text-align: center;"> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA</b>            Na forma da Port.º 1/2024            Recebimento do material e/ou serviço            Prestado/fornecido nas condições            Estabelecidas.            Resp. recebimento  <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda de Lima Carvalho  <input type="checkbox"/> Beatriz Liesch Niehues  <input type="checkbox"/> Ines Goulart da Silva             20-03-24 <i>[Assinatura]</i> </p>												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  DECRETO MUNICIPAL N 433/2023 ALIQUOTA DE 0,24% APLICADA, VALOR DO IR R\$0,45 RETIDO NA NOTA FISCAL. Vendedor: GERAL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE. N E NOME PARA EMBARQUE <input type="checkbox"/> 1075 - GAS (ES) DE PETROLEO, LIQUEFEITO(S) <input type="checkbox"/> (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP) <input type="checkbox"/> 1011 - BUTANO <input type="checkbox"/> 1978 - PROFANO Total de produtos monofasicos: R\$ 190,00	

RECEBEMOS DE DALGAS DALPONTE LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/03/2024.		NF-e N°. 32828 SÉRIE 1
DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. VALOR TOTAL: 190,00. DATA DE RECEBIMENTO 20-03-24	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Fernanda de Lima Carvalho</i>	